Ata da 18ª Assembleia Geral de Cotistas do
CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada no dia 12.12.2025, às 15h, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi dispensada, tendo em vista o comparecimento de todos os cotistas do Fundo, conforme faculta o §6º do art. 13 da Parte Geral do Regulamento do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente, para auxiliar na formalização da presente ata.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Daniel Henrique**
Secretária: **Julianna Nobre Albino**

V. ORDEM DO DIA

- Deliberar acerca da prorrogação do Prazo de Duração da Classe e, consequentemente, a alteração do Regulamento do Fundo, nos termos do inciso IX do art. 37, do Anexo do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 12.12.2025, às 15h, e seu presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo, e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78, da Parte Geral, da Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Adicionalmente, o presidente esclareceu aos presentes que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista que, nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, o presidente fez a leitura do **item único ordem do dia**, restando aprovado, pela totalidade dos cotistas do Fundo, a prorrogação do Prazo de Duração da Classe até 31.08.2027, e, consequentemente, a alteração do

art. 4º, do Anexo do Regulamento do Fundo, nos termos do **item único da ordem do dia.**

Em decorrência da deliberação acima transcrita, a nova versão do Regulamento do Fundo, incorporando a alteração ora aprovada, passa a fazer parte integrante da presente ata, na forma do **Anexo I**.

Por fim, os cotistas autorizaram a Administradora a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização das deliberações ora aprovadas.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi enviada a todos os cotistas do Fundo.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 18ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas de todos os cotistas do Fundo que votaram na Assembleia.

São Paulo, 12 de dezembro de 2025.

Daniel Henrique
Presidente da assembleia

ANEXO I – REGULAMENTO

Página propositalmente deixada em branco